



**ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO
ESCOLAS**

**TODOS SOMOS
GUIMARÃES**

*Participe com
a sua ideia*



**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO ESCOLAS**
op.cm-guimaraes.pt



CÂMARA
MUNICIPAL DE
GUIMARÃES



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

III Edição do Orçamento Participativo OP ESCOLAS

1

Preambulo

O presente documento enuncia as Normas de Participação do Orçamento Participativo das Escolas de Guimarães para 2017, a seguir designado por OP ESCOLAS'2017, definindo os procedimentos a adotar por cada agrupamento de escolas ou escola secundária no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior a Carta de Princípios e o Regulamento Geral do OP aprovados pela Câmara Municipal.

2

Âmbito

Esta iniciativa pretende-se afirmar como uma das componentes centrais da estratégia da Câmara Municipal de Guimarães no reforço do envolvimento das comunidades escolares nas dinâmicas de governação do concelho, o OP ESCOLAS'2017 visa reforçar a participação dos alunos e através dos seus contributos, apoiar os processos e tomadas de decisão que potenciem tornar a sua escola e o concelho de Guimarães um território sustentável ao nível ambiental e energético, assim como reforçar o Município como uma referência na área do voluntariado e da solidariedade, principalmente tendo em conta as candidaturas já assumidas pelo Executivo Municipal a Capital Verde Europeia e a Capital Europeia do Voluntariado.

3

Limite orçamental de propostas

Da verba global do OP, 200.000,00€ (duzentos mil euros), serão destinados a financiar propostas de iniciativa e âmbito escolar, abrangendo os 14 agrupamentos escolares e as 2 escolas secundárias do Concelho de Guimarães, até um limite de 12.500,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor), por agrupamento de escolas ou escola secundária. Só serão consideradas propostas que, após a análise das Direções Escolares, sejam orçamentadas num valor igual ou inferior a 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros) para cada um dos 14 agrupamentos escolares e as 2 escolas secundárias do Concelho de Guimarães, sendo considerado nesse valor o IVA à taxa legal em vigor.



4

Áreas temáticas

Só serão aceites propostas enquadradas nas áreas da sustentabilidade ambiental e do voluntariado e solidariedade.

- Ambiente e sustentabilidade
 - Áreas urbanas verdes incorporando uso sustentável do solo;
 - Natureza e biodiversidade;
 - Qualidade do ar ambiente;
 - Qualidade do ambiente acústico;
 - Produção e gestão de resíduos sólidos;
 - Gestão da água;
 - Desempenho energético;
 - Gestão ambiental integrada.
- Voluntariado e solidariedade
 - Projetos sustentáveis de voluntariado com a duração mínima de 2 períodos escolares
 - Projetos de solidariedade em contexto escolar ou no meio envolvente

5

Apresentação de Propostas

Cada agrupamento ou escola secundária deve ter no processo de votação um número mínimo de duas propostas, sendo uma delas obrigatoriamente do primeiro ciclo de escolaridade (quando aplicável).

As propostas podem ser apresentadas por uma turma ou por um grupo de alunos, sempre orientado por um docente.

As propostas devem ser claras e precisas quanto ao seu âmbito e objetivo, a fim de permitir uma correta análise pelas Direções Escolares, e se o mesmo texto incluir várias propostas, apenas a primeira será considerada.

Serão positivamente valorizadas as propostas que promovam uma cultura de parcerias, de rentabilização de recursos e de envolvimento e participação cívica.



6

Submissão de propostas

As propostas devem ser submetidas cumulativamente:

- a) Às Direções Escolares em formulário próprio a disponibilizar para o efeito.
- b) Submetidas na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo depois de validadas pelas Direções Escolares ou equipa de acompanhamento constituída em cada um dos agrupamentos/escolas

7

Estruturação de projetos

O projeto deve apresentar uma estrutura que respeite os seguintes itens:

- Identificação do problema detetado;
- Solução apresentada e respetiva justificação
- Ações a desenvolver
- Resultados esperados
- Orçamento devidamente discriminado

8

Validação das propostas

As propostas devem ser validadas pelas Direções escolares ou pela equipa constituída para acompanhar o processo. No documento a remeter à equipa municipal, devem as equipas escolares incluir e referenciar todas as etapas deste projeto, nomeadamente no que respeita a:

- . Divulgação do Processo OP Escolas
- . Divulgação das propostas validadas à comunidade escolar
- . Operacionalização do processo de votação

Depois de validadas pela equipa de acompanhamento do Orçamento Participativo das Escolas da Câmara Municipal de Guimarães, são divulgadas junto de cada uma das escolas as propostas admitidas ao processo de votação.



9

Votação

O processo de votação será gerido pelas direções escolares, e devidamente apoiado pelos serviços do Município.

O processo de votação deve incluir alunos de todos os ciclos de ensino/estabelecimentos

Assim que findo o processo de votação devem as escolas, obrigatoriamente, remeter os resultados à equipa da Câmara Municipal para registo e posterior divulgação.

10

Propostas vencedoras

São vencedores os projetos mais votados pelos alunos em cada escola até ao montante máximo de 12.500,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor).

11

Calendário

O calendário do OP ESCOLAS'2017 será composto pelas seguintes fases:

- Sessões de esclarecimento com as escolas
 - Janeiro/fevereiro de 2017
- Receção de propostas pelas escolas
 - 14 de fevereiro a 4 de abril de 2017
- Validação dos projetos por uma equipa da escola e registo na Plataforma do Orçamento Participativo
 - 5 a 18 de abril de 2017
- Validação das propostas pela Câmara Municipal de Guimarães
 - 19 a 28 de abril de 2017
- Sessão final de apresentação dos projetos (cada escola/agrupamento deve definir a forma de apresentação/divulgação dos projetos: sessão aberta, posters, os elementos podem ir pelas várias turmas...
 - 8 a 12 de maio de 2017
- Votação dos projetos em todas as escolas/agrupamentos
 - 22 a 26 de maio com envio de resultados até 31 de maio de 2017
- Anúncio público dos projetos vencedores
 - até 06 de junho de 2017